

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 004/2019.**

O MUNICÍPIO DE SELBACH-RS, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Vereador **RUDI SEGER**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Jacui, nº 1052, na cidade de Selbach/RS, portador do RG nº 1023635418, expedida pela SSP/RS e, inscrito no CPF sob nº 226.601.190-15, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 30 de setembro de 2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Selbach-RS, 01 de outubro de 2020.

RUDI SEGER
Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor